

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

<http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.455 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.404,
de 15 de junho de 2026, que abriu
Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da execução orçamentária à
legislação vigente.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 5.404,
de 15 de junho de 2026, que abriu Crédito Adicional Especial em favor do Fundo
Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e
alterou o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.460 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia - IAPSS, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.460 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
IAPSS	30.001.9.122.0011.2273	3.3.90.40.00.00.00.00	1.802.0000.0000	0,00	R\$37.000,00	11
IAPSS	30.001.9.122.0011.2273	3.3.90.91.00.00.00.00	1.802.0000.0000	0,00	R\$10.000,00	13
IAPSS	30.001.9.122.0011.2273	3.3.90.47.00.00.00.00	1.802.0000.0000	R\$37.000,00	0,00	12
IAPSS	30.001.9.122.0011.2273	3.3.90.47.00.00.00.00	1.802.0000.0000	R\$10.000,00	0,00	12
				R\$47.000,00	R\$47.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.461 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 538.516,82 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 538.516,82 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.461 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMES	60.001.12.361.0007.2345	4.4.90.51.00.00.00.00	1.540.1071.0000	0,00	R\$443.598,82	59
FMES	60.001.12.361.0007.2015	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000.0000	0,00	R\$25.000,00	68
FMES	60.001.12.365.0007.2085	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000.0000	0,00	R\$25.000,00	52
FMES	60.001.12.361.0007.2015	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	0,00	R\$44.918	68
FMES	60.001.12.361.0007.2015	3.1.90.11.00.00.00.00	1.540.0000.0000	R\$443.598,82	0,00	18
FMES	60.001.12.122.0007.2002	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000.0000	R\$25.000,00	0,00	15
FMES	60.001.12.122.0007.2002	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000.0000	R\$25.000,00	0,00	15
FMES	60.001.12.361.0007.2015	4.4.50.52.00.00.00.00	1.500.1001.0000	R\$44.918	0,00	30
				R\$538.516,82	R\$538.516,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.462 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 456.003,44 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, três reais e quarenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 456.003,44 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, três reais e quarenta e quatro centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.462 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$50.000,00	26
FMSS	40.001.10.302.0025.2350	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$200.000,00	85
FMSS	40.001.10.305.0031.2183	3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$5.416,05	92
FMSS	40.001.10.305.0031.2183	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$10.000,00	94
FMSS	40.001.10.303.0032.2192	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1002.0000	0,00	R\$25.000,00	111
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.1002.0000	0,00	R\$98.087,39	54
FMSS	40.001.10.122.0012.2349	3.3.90.30.00.00.00.00	1.635.0000.0000	0,00	R\$67.500,00	11
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.3130.0005	R\$50.000,00	0,00	46
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.3130.0005	R\$148.478,38	0,00	46
FMSS	40.001.10.302.0025.2308	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	R\$51.521,62	0,00	56
FMSS	40.001.10.302.0025.2308	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	R\$5.416,05	0,00	56
FMSS	40.001.10.302.0025.2308	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	R\$9.784,40	0,00	56
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	R\$215,60	0,00	20
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	R\$25.000,00	0,00	20
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	R\$24,26	0,00	20
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	R\$49.821,38	0,00	46
FMSS	40.001.10.302.0025.2308	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.1002.0000	R\$48.241,75	0,00	56
FMSS	40.001.10.122.0012.2349	4.4.90.52.00.00.00.00	1.635.0000.0000	R\$67.500,00	0,00	19
				R\$456.003,44	R\$456.003,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.463 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 878.850,41 (Oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, na importância de **R\$ 878.850,41 (Oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias na forma do Anexo I.

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, na **FR 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**, na forma do Anexo II.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303, de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO Nº 5.463 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMSS	40.001.10.302.0025.2350	3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	0,00	R\$708.850,41	85
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.3.90.39.00.00.00.00	1.621.0000.0000	0,00	R\$170.000,00	54
				R\$0,00	R\$878.850,41	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DECRETO Nº 5.463 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Excesso de arrecadação fonte de recurso 1.621.0000

Receita total orçada	1.088.310,00	
Receita arrecadada	R\$ 2.659.065,03	
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.570.755,03	
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 387.884,04	Decreto 5318/2026
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 88.561,08	Decreto 5333/2026
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 100.798,27	Decreto 5367/2026
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 85.795,18	Decreto 5405/2026
Excesso de Arrecadação a Utilizar	R\$ 907.716,46	
Excesso Utilizado nesse Decreto	R\$ 878.850,41	

O critério utilizado para o cálculo do Excesso de Arrecadação do exercício é a receita efetivamente arrecadada, não prevista no orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "3829", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Mês Início: 1; Consolidado: N; Demonstrar receitas: O; Recurso: [{"valor": "961284", "descricao": "162100000000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"}]; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 59 de 14/08/2026 16:33:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		1.088.310,00	2.659.065,03	2.659.065,03	1.570.755,03	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMSS		60.310,00	1.141.538,06	1.141.538,06	1.081.228,06	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.04.00 - Rem.Dep.Banc. - Assistência Farmacêutica Medicamentos - Estadual	4	30.000,00	63.225,98	63.225,98	33.225,98	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.09.00 - Rem.Dep.Banc. - Cofinanciamento - Estadual	9	30.000,00	29.296,68	29.296,68	0,00	703,32
1.3.2.1.01.1.1.04.10.00 - Rem.Dep.Banc. - CAPS - Estadual	10	300,00	100.791,01	100.791,01	100.491,01	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.11.00 - Rem.Dep.Banc. - SAMU - Estadual	11	10,00	122.850,00	122.850,00	122.840,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.13.00 - Rem.Dep.Banc. - Resolução 3.925/2025 - Compensação Financeira	31	0,00	45.485,27	45.485,27	45.485,27	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.18.00 - REM. DEP. BANCÁRIO - RESOLUÇÃO 4.024/2026 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	48	0,00	609.889,12	609.889,12	609.889,12	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.19.00 - REM. DEP. BANCÁRIO - RESOLUÇÃO 4.235/2026 - APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS	49	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		1.028.000,00	1.517.526,73	1.517.526,73	489.526,73	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.028.000,00	1.517.526,73	1.517.526,73	489.526,73	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.028.000,00	1.517.526,73	1.517.526,73	489.526,73	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.028.000,00	1.517.526,73	1.517.526,73	489.526,73	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		1.028.000,00	1.517.526,73	1.517.526,73	489.526,73	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Do SUS - SAMU	23	194.000,00	13.650,00	13.650,00	0,00	80.850,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transf. Do SUS - CAPS	24	450.000,00	50.395,20	50.395,20	0,00	399.604,80
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf. Do SUS - PREFAPS	25	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transf. Do SUS - Assistência Farmacêutica	26	84.000,00	13.481,53	13.481,53	0,00	70.518,47
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transf. Do SUS - Resolução 3.925/2025 - Compensação Financeira	30	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições		0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições		0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal		0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - FMSS	29	0,00	0,24	0,24	0,24	0,00
Total:		1.088.310,00	2.659.065,03	2.659.065,03	2.521.931,62	951.176,59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de assinatura disponível no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA

Relação de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: SAPUCAIA

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2026; Entidade: [{"valor": "3829", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Recurso: [{"valor": "162100000000", "descricao": "1.621.0000.0000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"}]; Listar arrecadação dos últimos 3 anos: N; Situação até o mês: 12 - Versão: 20 de 28/05/2026 14:10:32

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 20/08/2026
Período até: Dezembro/2026
Usuário: AnaPaulaPMS

Mês	2026	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Recurso: 1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
Janeiro	1.496.262,90	90.692,49	1.405.570,41	0,00	1.405.570,41
Fevereiro	75.744,32	90.692,49	-14.948,17	387.884,04	1.002.738,20
Março	47.896,21	90.692,49	-42.796,28	88.561,08	871.380,84
Abril	62.812,45	90.692,49	-27.880,04	0,00	843.500,80
Maio	84.268,69	90.692,49	-6.423,80	100.798,27	736.278,73
Junho	13.230,05	90.692,49	-77.462,44	85.795,18	573.021,11
Julho	708.850,41	90.692,49	618.157,92	0,00	1.191.179,03
Agosto	170.000,00	90.692,49	79.307,51	0,00	1.270.486,54
Setembro	0,00	90.692,49	-90.692,49	0,00	1.179.794,05
Outubro	0,00	90.692,49	-90.692,49	0,00	1.089.101,56
Novembro	0,00	90.692,49	-90.692,49	0,00	998.409,07
Dezembro	0,00	90.692,61	-90.692,61	0,00	907.716,46
TOTAL	2.659.065,03	1.088.310,00	1.570.755,03	663.038,57	907.716,46

SAPUCAIA, 20/08/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.